



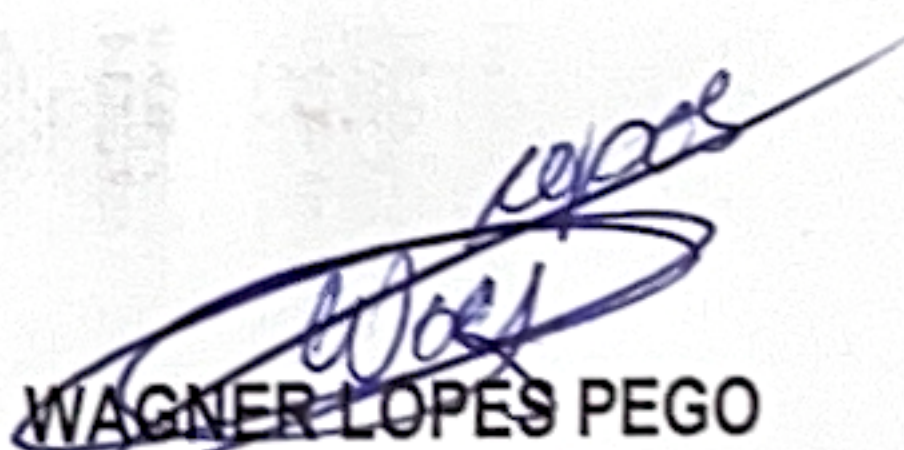
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA**TERMO DE APOSTILAMENTO- 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TROCA DE FISCAL REFERENTE
A ATA 33/2025, ORIUNDA DO PROCESSO 4311/2024 FIRMADO ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E AS
EMPRESAS, TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA,
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI E F E R A - FORMACAO
PROFISSIONAL EQUIPAMENTOS REPRESENTACOES ASSESSORIA E
MAO DE OBRA PROFISSIONAL LTDA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136 da LEI 14.133/2021 e suas alterações, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a troca de fiscal de contrato via memorando da Secretaria Municipal de Segurança Pública, fica designado o novo fiscal de contrato conforme abaixo:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal	Wagner Lopes Pego	920517


WAGNER LOPES PEGO
DIRETOR DE TRÂNSITO

